

Encarregado: José João de Azevedo (Capt. Art.).
Sem irregularidade
Despacho de 18 de maio de 1977
16) Processo número 385-77 — Vítima: Alencar Barbosa Alves
Encarregado: Eni da Silva Barreto (1º Tenente).
Sem irregularidade

Insubmissão

Despacho de 18 de maio de 1977
17) Processo número 404-77 — Acusado: Gerson Ventura da Silva
Sem irregularidade

SEGUNDA AUDITORIA DO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despacho de 17 de maio de 1977
18) Processo número 413-77 — Indiciados: Ailton da Silva Pereira — José Luiz dos Santos — Luiz Carlos da Costa D'Ávila e Rafael Medrado dos Santos.
Encarregado: Wolfgang Wagner de Oliveira (2º Tenente).
Sem irregularidade

Despacho de 17 de maio de 1977
19) Processo número 373-77 — Indiciados: Paulo Jorge de Oliveira e Alcides Vicente Ferreira.
Encarregado: Ronaldo Elvas Trápaga (Capitão).
Sem irregularidade

Insubmissão

Despacho de 17 de maio de 1977
20) Processo número 418-77 — Acusado: Samuel Ramos da Silva
Sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despacho de 17 de maio de 1977
21) Processo número 405-77 — Vítima: Delcio Cacciano de Oliveira
Ofendidos: Valdir de Oliveira Filho, Hardman Pacheco de Oliveira e Almir de França Rodrigues.
Encarregado: Salustiano Bastos
Sem irregularidade

Despacho de 17 de maio de 1977
22) Processo número 417-77 — Indiciado: Carlos Henrique da Costa
Ofendidos: Paulo de Alvarenga Farias e Maria Nazareth Ramos
Encarregado: Antonio Bittencourt (Capitão).
Sem irregularidade

Despachos de 18 de maio de 1977
23) Processo número 391-77 — Indiciado: Elias Bernardo da Silva Filho
Encarregado: Carlos Monteiro de Carvalho (Major).
Ofendido: Bernardino Cardoso Barbedo.
Encarregado: José Correia Irmão (2º Tenente).
Ambos sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despachos de 17 de maio de 1977
25) Processo número 414-77 — Indiciados: Edison Bersatti e Jaime Roberto de Mello.
Encarregado: Theócrita Lopes Mattos (1º Tenente).
26) Processo número 415-77 — Indiciados: Lúcio Elzeo Hoffmann
Encarregado: Rui Barbosa de Oliveira (2º Tenente).
Ambos sem irregularidade

Insubmissão

Despacho de 17 de maio de 1977
27) Processo número 434-77 — Acusado: Ailton Arantes.
Sem irregularidade

Livramento Condicional

Despacho de 17 de maio de 1977
28) Processo número 438-77 — Beneficiário: Dower Moraes Cavalcanti
Sem irregularidade

SEGUNDA AUDITORIA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
29) Processo número 419-77 — Acusado: Jaime Hirakawa
Sem irregularidade

Execução de Sentença

Despacho de 17 de maio de 1977
30) Processo número 381/77 — Sentenciado: Luiz Carlos Ferreira da Silva

Sem irregularidade**Comunicação de Prisões**

Despacho de 17 de maio de 1977
31) Processo número 435-77 — Acusado: Roberto Gomes de Oliveira
Sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despacho de 17 de maio de 1977
32) Processo número 429-77 — Indiciados: Carlos Alberto Oliveira de Azevedo — Almir José Soares — Mário Matos de Azevedo — Yugo Nashikawara — Josino Godoi — Alvino Godoi — Angelo Orlando — Jandira Marcelino da Silva Orlando — Domingos Luiz Orlando e Rosmeire Souza Santos.
Encarregado: Joao Gomes de Melo — (Capitão).
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despachos de 17 de maio de 1977
34) Processo número 374-77 — Suicida: Luiz Carlos Curtinaz Barcelos
Encarregado: Luiz Cesar Cosmelli Cintra (1º Tenente).
35) Processo número 416-77 — Indiciado: Lucas Pereira
Encarregado: Reinaldo Martins Ribas (2º Tenente).
Ambos sem irregularidade

SEGUNDA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despachos de 17 de maio de 1977
36) Processo número 370-77 — Denunciados: João Castro da Silva e Roberto Sidnei Pires Lara.
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Inquérito Policial Militar**

Despachos de 17 de maio de 1977
37) Processo número 366-77 — Indiciados: Rique Lany Cesar dos Santos — Alceu Flores Rodrigues — Rovail Roquete Soares e Carlos Almeida de Almeida.
Encarregado: José Carlos Rezende de Seabra Santos.
28) Processo número 368-77 — Vítima: Sergio Schultz.
Encarregado: João Roberto Lourenço Delvino (2º Tenente).
39) Processo número 375-77 — Indiciado: João de Deus Fagundes
Encarregado: Miguel Angelus Hollanda Cavalcanti (1º Tenente).
40) Processo número 399-77 — Indiciado: Carlos Alberto Mendonça.
Ofendido: Danilo Pacheco da Rosa
Encarregado: Pedro Maia Luna (1º Tenente).
Todos sem irregularidade.

SEGUNDA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
41) Processo número 369-77 — Acusado: Silvestre Lopes
Sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
42) Processo número 422-77 — Réu: João Carlos Venário Eschilletti.
Sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
43) Processo número 408-77 — Acusado: Sabino dos Santos
Sem irregularidade

AUDITORIA DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
44) Processo número 425-77 — Indiciado: Solimar Botelho Reis.
Ofendido: Claudio Sergio
Encarregado: Glicério Eustáquio dos Santos (Capitão).
45) Processo número 426-77 — Encarregado: José Lourenço de Oliveira Filho (Tenente-Coronel).
Ambos sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
46) Processo número 424-77 — Indiciado: (Não tem).
Encarregado: Laércio Pataro de Moraes.
Sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
47) Processo número 395-77 — Sentenciado: Waltair Gomes de Faria
Sem irregularidade

AUDITORIA DA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
48) Processo número 430-77 — Encarregado: Antonio Sergio Mello Penkal (1º Tenente).
Sem irregularidade

AUDITORIA DA SETIMA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Forma Ordinária**

Despacho de 17 de maio de 1977
49) Processo número 382-77 — Denunciados: Carlos Fernando Menezes de Aguiar e Luiz Fernando Bastos de Carvalho.
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**Insubmissão**

Despacho de 17 de maio de 1977
46) Processo número 424-77 — Indiciado: (Não tem).
Encarregado: Laércio Pataro de Moraes.
Sem irregularidade

AUDITORIA DA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despacho de 17 de maio de 1977
47) Processo número 395-77 — Sentenciado: Waltair Gomes de Faria
Sem irregularidade

AUDITORIA DA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despacho de 17 de maio de 1977
48) Processo número 430-77 — Encarregado: Antonio Sergio Mello Penkal (1º Tenente).
Sem irregularidade

AUDITORIA DA SETIMA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despacho de 17 de maio de 1977
49) Processo número 382-77 — Denunciados: Carlos Fernando Menezes de Aguiar e Luiz Fernando Bastos de Carvalho.
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despacho de 17 de maio de 1977
50) Processo número 400-77 — Indiciados: Albertino José de Oliveira e Luiz Bezerra Gomes.
Encarregado: Mário Antonio da Cunha (2º Tenente).
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
51) Processo número 377-77 — Indiciado: Regina do José de Santana.
Encarregado: José Sampaio Pires (Major).
52) Processo número 388-77 — Ofendido: Paulo José da Câmara
Encarregado: José Octavio Távora Filho (2º Tenente).
Ambos sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
53) Processo número 378-77 — Acusado: Carlos de Paula.
Sem irregularidade
Despacho de 18 de maio de 1977
54) Processo número 403-77 — Acusado: José Eranir da Costa Moraes
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
55) Processo número 393-77 — Vítimas: Domingos Pereira de Souza — Pedro Dias de Souza — José da Costa Dias — Pedro de Abreu Neiva e Visomar Francisco da Costa.
Ofendidos: Ana Maria da Conceição — Davina da Costa Dias e Vaneci Mathias da Silva.
Encarregado: Luiz Carlos Monteiro de Abreu Lima (Capitão).
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despacho de 17 de maio de 1977
56) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
57) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
58) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
59) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
60) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
61) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
62) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
63) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
64) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
65) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
66) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**AUDITORIA DA NONA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**

Despachos de 17 de maio de 1977
67) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
68) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
69) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
70) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
71) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
72) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
73) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
74) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
75) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
76) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
77) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
78) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
79) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
80) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
81) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
82) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
83) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
84) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Despachos de 17 de maio de 1977
85) Processo número 436-77 — Acusado: Ciro Gemelli
Sem irregularidade

AUDITORIA DA ONZAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****TRIBUNAL PLENO**

26ª Pauta e Julgamento para a Sessão a realizar-se em 15 de junho de 1977 (quarta-feira) às 13 horas

Proc. DC-1-77
Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua
Revisor — Exmo. Senhor Juiz Vieira de Mello

Espécie — Dissídio Coletivo
Interessados — Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Particulares e outros.

Advogados — Doutor Ulisses Riedel de Resende — Doutor José Quintella de Carvalho

Proc. AR. 19-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie — Ação Rescisória
Interessados — Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB, e Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Advogado — Doutor Edson Galassi Neves — Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo

Proc. RO. DC. 502-76 da 1.ª Região
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos e Sindicato da Indústria e da Refinação de Açúcar do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Advogados — Doutor Walter da Silva — Doutor Nilson Lobo de Azevedo

Proc. RO. DC. 527-76 — da 1.ª Região
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados — Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Real Grandeza — Fundação de Previdência e Assistência Social e Fundação Abrigo do Cristo Redentor e Os mesmos e Sindicato dos Empregados em Sociedades de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Rio de Janeiro.

Advogados — Doutores — Carlos A. C. de Fraga — Valério Rezende — Assis de Mello e Silva e Oswaldo da Silva Castro. — Doutor Nelson Moreira de Aquino.

Proc. RO. DC. 22-77 — da 5.ª Região
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados — Sindicato dos Estabelecimentos Bancários da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia e Os Mesmos.

Advogados — Doutores José Gonzaga Menezes e José Tôres das Neves.

Proc. RO. DC. 49-77 — da 2.ª Região
Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Proc. RO. DC. 527-76 — da 1.ª Região
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados — Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Real Grandeza — Fundação de Previdência e Assistência Social e Fundação Abrigo do Cristo Redentor e Os mesmos e Sindicato dos Empregados em Sociedades de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Rio de Janeiro.

Advogados — Doutores — Carlos A. C. de Fraga — Valério Rezende — Assis de Mello e Silva e Oswaldo da Silva Castro. — Doutor Nelson Moreira de Aquino.

Proc. RO. DC. 22-77 — da 5.ª Região
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados — Sindicato dos Estabelecimentos Bancários da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia e Os Mesmos.

Advogados — Doutores José Gonzaga Menezes e José Tôres das Neves.

Proc. RO. DC. 49-77 — da 2.ª Região
Relator — Exmo. Senhor

de Laticínios do Estado de São Paulo.
Advogados — Doutor Paulo Chagas Felisberto, Alino da Costa Monteiro e Deusdedit Goulart de Faria.

Processo RO. DC. 78-77 — da 8.ª Região

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares

Revisor — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — SITUBOS — Tubos da Amazônia Sociedade Anônima. e Sobral Armãos Sociedade Anônima. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro e Plásticos de Belém.
Advogados — Doutor Nathanael Farias Leitão e José Acreano Brasil — Doutor Itair Silva.

Processo n.º RO DC. 146-77 — da 2.ª Região

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares

Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados — Procuradoria Regional da Junta do Trabalho da 2.ª Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos e Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos.

Advogados — Doutor Paulo Chagas Felisberto — Doutor Ulisses Riedel de Resende e Daniel Alves de Almeida.

Proc. n.º RO AR. 206-75 — da 2.ª Região

Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados — Anacleto Eberaldo Vaccaro e Walter Fernandes da Silva
Advogados — Doutor Antonio Rosella — Doutor Augusto de Souza Barbeiro

Proc. n.º RO. AR. 492-76 — da 1.ª Região

Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados — Ayrton Melo Batista e Desenvolvimento Engenharia Limitada.
Advogados — Doutor Paulo Renato Vilhena Pereira — Doutor Edson Rocha.
As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa essência entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SENHORES MINISTROS EM 23 DE MAIO DE 1977

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

AI — 2.908-76

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região

Agte. — José Ferreira da Silva

Agdo. — Indústria e Comércio Aramã

Adv. — Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 510-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Agdo. — Sérgio Klein Rocha

Adv. — Dr. Celso Silva

AI. 763-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região

Agte. — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC. — Administração Regional de Minas Gerais

Agdos. — José Nicolau Lrias e outro

Advgs. — Doutores — Tancredo F.P. Guimarães e Ulisses Riedel de Resende

AI — 1.049-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A.

Agdo. — José Serafim de Souza

Adv. — Doutor Francisco Morais de Souto

AI. — 1.245-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Agtes. — Antonio Nogueira Coutinho e outros

Agdo. — Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

Advgs. — Duotores — Geraldo de Almeida e Domicio Neves de Garros

RR. — 5.332-76

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Pedro Affonso da Rocha Santos

Recco. — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Advgs. — Drs. Eugenio José dos Santos e Alino da C. Monteiro e Reginaldo de Souza Aguiar.

RR — 630-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recte. — Construtora Alfredo Mathias Sociedade Anônima.

Recco. — Marcionilo Lopes da Silva

Advgs. — Drs. Carlos Ferreira Onofre e Ulisses Riedel de Resende

RR — 689-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Rectes. — Banco Itaú S. A. e José Joaquim Teixeira

Reccos. — Os mesmos.

Advgs. — Drs. Paulo Vilhena Pereira e Osmar de Carvalho Dutra

RR — 1.019-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Rectes. — Banco Halles S. A. e Banco do Estado da Guanabara Sociedade Anônima.

Reccos. — Luiz Bernardino Gomes de Carvalho e outros

Advgs. — Drs. Hugo Mósca e Waldyr Niemeyer Filho e Albino Pereira da Rosa.

RR — 1.175-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Rectes. — Kibon S. A. — Indústrias Alimentícias e Atlântica Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Recco. — Edvaldo Ferreira Ramos

Advgs. — Drs. Moadely R. S. Moreira e Carlos E. Moritz e Joaquim da Silva Laranja.

RR — 1.266-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região

Recte. — Johannes Godefridus Faassen

Recco. — POHLIG — Heckel do Brasil — S. A. — Indústria e Comércio

Advgs. — Drs. Itália Maria Viglioni e Newton Gomes Godinho

RR — 1.318-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Indústrias Sinimbu Sociedade Anônima.

Recco. — Jamiro Alves Jardim

Advgs. — Drs. Claudio Veiga do Valle e Benigno R. Fernandes

RR — 1.349-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Policlínica Geral do Rio de Janeiro

Recco. — Dalva Marília Pretti.

Advgs. — Drs. Hirose Pimpão e José Leopoldo Felix de Souza

RR — 1.455-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

Reccos. — Antonio Nogueira Coutinho e outros

Advgs. — Drs. Domicio Neves de Barros e Gerado de Almeida

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

AI — 131-77

Agravo de instrumento de Despacho

do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Antero Tavares de Oliveira

Agdo. — Condomínio do Conjunto Nacional (Horsa Imobiliária Sociedade Anônima).

Advgs. — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Raul Muller Pereira da Costa

AI — 633-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Jonas Pereira dos Santos

Agdo. — Companhia Paulista de Força e Luz

Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Sergio J. B. Junqueira Machado

AI — 849-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Claudete Justina Soares da Silva

Agdo. — Sociedade Anônima — O Estado de São Paulo

Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Resende

AI — 1.039-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Agte. — Cia. Etsadual de Águas e Es-gotos — CEDAE.

Agdos. — Olimpia Vargas e Outros

Advgs. — Drs. Antonio Esmeraldo da Silva e Celestino da Silva Júnior

AI — 1.089-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — José Cláudio da Silva

Agdo. — Montepino S. A. — Laminação de Ferro e Aço

Adv. — Dr. Tsuyoki Mori

RR — 687-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina

Reccos. — Ary Madureira e outros

Advgs. — Paulo R. Sobrinho e Alino da Costa Monteiro

RR — 728-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região

Recte. — Waldemar Bispo dos Santos

Recco. — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa.

Advgs. — Drs. Nyson Sepúlveda e Ruy Jorge Caldas Pereira

RR. 903-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina

Reccos. — Odilon da Costa Carneiro e outros

Advgs. — Drs. Ayrton Ribeiro da Costa e Guaraci Francisco Gonçalves e Alino da Costa Monteiro.

RR. — 1.226-77

Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 6.ª Região

Recte. — Usina Catende Sociedade Anônima.

Recco. — Severino José da Silva

Advgs. — Drs. Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima

RR — 1.293-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região

Recte. — Mesbla S. A.

Recco. — José Florêncio da Silva

Advgs. — Drs. João Nunes Santo Sé e Octávio Augusto Cirne Miranda

RR — 1.332-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Geneal Gêneros Alimentícios S. A.

Recco. — Gerson Fidelis Ramos

Advgs. — Drs. José Fernando X. Rocha e Antonio Henrique Maina

RR — 1.351-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina

Recte. — Sonia Maria Weinmann Colares Moreira

Recco. — Ernesto Burrowes Limitada.

Advgs. — Dsr. André José Kozlowski e Alcebiades Lopes Júnior

RR — 1.698-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Rectes. — Ivan Pereira Coelho e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima.

Reccos. — Os mesmos

Advgs. — Drs. José Tôrres das Neves e Candido Guirherme G. Thompson.

RR — 1.700-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Rubem Viscard

Recco. — Consórcio Técnico Cmel Estrela

Advgs. — Drs. Vera L. Lopes Montanha de Andrade e Herval Bondim da Graça

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida

AI — 3.393-76

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Laila Dib

Agdo. — União de Bancos Brasileiras S. Anônima.

Adv. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Waldemar Cury M. Júnior

AI — 516-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região

Agte. — Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Agdo. — Mario Miguel Dias

Advgs. — Drs. Agnaldo José Bahia Monteiro e Ulisses Riedel de Resende

AI — 594-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Agte. — Cia. Estadual de Águas e Es-gotos — CEDAE.

Agdo. — Eneas Lopes de Figueiredo

Advgs. — Drs. Fernando C. Falcão Barcellos e Ceetsino da Siva Júnior

AI — 769-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região

Agte. — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.

Agdo. — Zacarias Nogueira.

Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Nilson Sepúlveda

AI — 1.051-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agtes. — Francisco Achilles dos Santos e outros

Agdo. — Chácara Aricanduva

Adv. — Dra. Yolie Mendonça Giannotti

RR — 431-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Ayres Nogueira

Recco. — Condomínio do Edifício Ma-griff

Advgs. — Drs. Bráulio Domingues e Emir Nunes de Oliveira

RR — 642-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região

Recte. — Euclides Bertoni Marques

Advgs. — Drs. José Inaldo Silva Monteiro e Ulisses Riedel de Resende

RR — 811-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — José Cosmo do Nascimento

Recco. — Empreiteira Solar Limitada.

Advgs. — Drs. Darcy Ribeiro e Gergina Macalão

RR — 1.042-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina

Recdos — Eraldo Ribeiro e outros
Advogados — Drs. Paulo Rodrigues
Sobrinho e Alice Alves da Silva

RR — 1.147-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Estado do Rio de Janeiro
Recdo. — Jorge Gomes Sampaio
Advgs. — Drs. Warrisson da Siva Pe-
reira e Waldir Soares de Andrade

RR — 1.267-77
Recurso de Revista de Decisão do
TRT. da 4.^a Região.
Recte. — Banco Safra Sociedade Anô-
nima.
Recdo. — Sérgio Egon Duval Marques
Advgs. — Drs. Luiz André Forser e Ana
Maria de Moraes Santos e José Tôrres
das Neves.

RR — 1.319-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Banco Itaú Sociedade Anô-
nima.
Recdo. — Irene Toledo Sampaio
Advgs. — Drs. Paulo Renato V. Pe-
reira e Nelson Tomaz Braga e José Tôr-
res das Neves.

RR — 1.321-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Clausner José Maia das Flo-
res
Recdo. — Banco Auxiliar de São Paulo
Sociedade Anônima.
Advgs. — Drs. José Tôrres das Neves
e José Palmeira

RR — 1.635-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Coca — Cola Refrescos So-
ciedade Anônima.
Recdo. — Gerselino Bispo Soares
Advgs. — Drs. Ivanir José Tavares e
Annibal Ferreira
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro
Fernando Franco

AI — 2.788-76
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — General Motors do Brasil So-
ciedade Anônima.
Agdos. — Antonio Pereira dos Santos
e outros
Advgs. — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo
e Wilson Montagna

AI. 306-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — Faustina Maria Barbosa
Agdo. — Telecomunicações de São
Paulo S. A. — TELESP
Advgs. — Dr. Ulisses Riedel de Re-
sende

AI — 726-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — Altamir de Castro Negrão
Agdo. — Banco do Estado do Rio de
Janeiro S. A.
Advogados — Drs. José Tôrres das
Neves e Eduardo Villaça Pinto

AI. — 1.038-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 1.^a Região
Agte. — Cia. Estadual de Águas e Es-
gotos — CEDAE.
Agdo. — Lúcia Maia Medeiros
Advgs. — Drs. Maria A. A. Fernan-
des da Costa e Celestino da Silva Júnior

AI. — 1.047-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — Viação São José Sociedade
Anônima.
Agdo. — Benedito Costa Dantas
Advgs. — Drs. Josephino Pereira da
Cunha e Darny Mendonça

RR. — 2.804-75
Recurso de Revista de Decisão do
TRT. da 8.^a Região
Recte. — Benedito Cordeiro Montei-
ro
Recdo. — Empresa de Navegação da
Amazônia S. A. — ENASA.

Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Re-
sende e Max D'Oliveira

RR. — 5.335-76
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recurso de Revista de Decisão do
Rectes. — Joaquim Rodrigues Paixão
e outros
Recdo. — Empresa Estadual de Viação
— SERVE.
Advgs. — Drs. Lúcio Bittencourt e
Naéllo Soares

RR. — 454-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a
Região
Recte. — Francisco Mendes Rabelo
Recdo. — Cia. Municipal de Transpor-
tes Coletivos
Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Re-
sende e João Evangelista Ferraz

RR — 772-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Marlene Mendes Paradelas
Recdo. — UNIBANCO — União de
Bancos Brasileiros
Advgs. — Drs. José Tôrres das Neves
e José Francisco Vieira Helayel

RR — 902-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Elmo Baptista Carelli
Recdo. — Rede Ferroviária Federal
S. A. — 7.^a Divisão — Leopoldina
Advgs. — Drs. Demisthóclides Bap-
tista e Ary Alves de Moraes.

RR — 1.235-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Antonio Rodrigues Pereira
Recdo. — Cia. de Transportes Coletivos
do Estado do Rio de Janeiro
Advgs. — Drs. Júlio Vasserstein e Cle-
mente Silveira de Paiva

RR — 1.264-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a
Região
Recte. — Roberto Baptista
Recdo. — FEPASA — Ferrovia Paulis-
ta S. A.
Advgs. — Drs. — Adib Abib Júnior
e Mario Bastos Cruz Teixeira Nogueira

RR — 1.313-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a
Região
Recte. — Maria Izabel Almansa da
Siva
Recdo. — SOLDASUL — Comércio de
Materiais e Máquinas de Soda Limita-
da.
Advgs. — Drs. Alino da Costa Mon-
teiro e Luiz Garcia Neto

RR. 1.629-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Rectes. — Albucaçiss Lellis e outros
Recdo. — Rede Ferroviária Federal
S. A. — 7.^a Divisão — Leopoldina
Advgs. — Drs. Alice Alves da Silva e
Irwal Lucas de Azeedo
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro
Simões Barbosa

AI — 2.787-76
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — General Motors do Brasil So-
ciedade Anônima.
Agdo. — José Francisco de Mello
Advgs. — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo
e Wilson Montagna

AI. — 229-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 8.^a Região
Agte. — Petróleo Brasileiro S. A. —
PETROBRAS.
Agdo. — José Ferreira Serra
Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pe-
reira e Itair Silva

AI. — 722-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — LIGHT — Serviços de Eletri-
cidade S. A.
Agdo. — Roberto Francisco Coelho

Advgs. — Drs. — Francisco José Emi-
diado Nardiello e Ulisses Riedel de Resen-
de

AI — 813-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 1.^a Região
Agtes. — Helio Bizzo da Costa e ou-
tro
Agdo. — Fundação Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística — IBGE
Advgs. — Drs. Helio Bizzo da Costa
e Arthur Ribeiro Bastos Filho.

AI — 1.046-77
Agravamento de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.^a Região
Agte. — Heitor Sodini & Companhia
Limitada.
Agdo. — Ciloni de Oliveira Martucci
(João Martucci)
Advgs. — Drs. Dib Antonio Assap e
Vicente de Paulo Tescari

RR — 4.026-76
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Prefeitura Municipal de Pe-
trópolis
Recdos. — João da Costa Gonçalves e
outros
Advgs. — Drs. Roberto V. de Mace-
do e Otávio Leopoldino Cavalcanti de
Moraes

RR: — 685-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Estado do Rio de Janeiro
Recdo. — Carlos de Oliveira Gomes
Advgs. — Drs. Denato Freitas Ramos
e Alino da Costa Monteiro

RR. — 737-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 5.^a
Região
Rectes. — Petróleo Brasileiro S. A.
— Petrobrás RPBa. e Fernando de Qua-
dros
Recdos. — Os Mesmos
Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pe-
reira e José Carlos de Souza

RR. — 769-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Rectes. — José Francisco Duarte e ou-
tros

RR — 967-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a
Região
Recte. — Roberto Francisco Coelho
Recdo. — LIGTH — Serviços de Ele-
tricidade S. A.
Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Re-
sende e Celio Silva

RR — 1.017-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Santa Casa de Misericórdia
de Campos
Recdo. — Marcio Costa de Vasconce-
os Cruz
Advgs. — Drs. — Ary Canella Tava-
res e Arthur A. de Lontra Costa

RR. — 1.263-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a
Região
Rectes. — Antonio Alberto Lopes Pa-
drão e outros
Advgs. — Cia. de Saneamento Básico
do Estado de São Paulo — SABESP.
Advgs. — Drs. — Ulisses Riedel de
Resende e Djalma Rodrigues

RR — 1.312-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a
Região
Recte. — Djalma da Silva Rocha
Recdo. — Cia. Cervejaria Brahma —
Filial Continental
Advgs. — Drs. Carlos F. P. Araújo e
Paulo Serra

RR — 1.457-77
Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região

Recurso de Revista de Decisão do
Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a
Região
Recte. — Clínica Dr. Patury Socieda-
de Anônima.
Recdo. — Espólio de Euvaldo Felicia-
no de Castilho
Advogados — Drs. Luiz Mauro de Bar-
ros e Antonio Feliciano de Castilho.
Brasília, 31 de maio de 1977. — Jorge
Aloise — Secretário da 1.^a Turma.

SERVIÇO DE RECURSOS

TST — RR — 2.969/74

(Ac. TP — 140/77)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Célio Nazareno Gondim
Pamplona
Advogado — Dr. Antonio Coelho Mas-
carenhas.
Recorrido — CETREDE — Centro de
Treinamento em Desenvolvimento Eco-
nômico Regional.

7.^a REGIAO Despacho

Esta Justiça, em todos os seus graus, deu-
se por incompetente para julgar o feito,
declinando-a para a Justiça Federal, sob
fundamento de que é aplicável, à hipóte-
tese, o disposto no artigo 125, I, da Cons-
tituição.

O recurso extraordinário argui viola-
ção do artigo 142, da Carta Magna, tra-
zendo à colação acórdão do E. Tribunal
Federal de Recursos, no sentido de que
à Justiça do Trabalho compete conhecer
e julgar reclamatória trabalhista mo-
vida contra entidade de direito público
externo.

A questão é de direito constitucional,
havendo flagrante divergência de in-
terpretação entre esta Justiça e o E.
Tribunal Federal de Recursos.

Há, portanto, razoabilidade na afirma-
ção de que o artigo 142, da Constitui-
ção, teria sido contrariado pelas decisões
desta Justiça. Aconselhável, portanto, a
admissão do recurso extraordinário.

Por outro lado, o deslocamento para a
Justiça Federal provavelmente ensejaria
o conflito negativo de competência que,
por força da alínea "e", do inciso I, do
artigo 119, da Constituição, teria de ser
dirimido pela Suprema Corte.

Por estas razões, defiro.
Publique-se e prossiga-se.
Brasília, 27 de maio de 1977. — Renato
Machado, Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 4.690-74

(Ac. TP — 146-77)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Rede Ferroviária Fe-
deral S. A. — Advogado — Dr. Artur
Gomes Cardoso Rangel
Recorridos — Paulo Vieira e outros —
Advogado — Dr. José Maria Martins Fi-
lho.

1.^a REGIAO

Despacho

Os Recorridos ingressaram com recla-
mação, pleiteando fosse a Recorrente
condenada a pagar-lhes os quinquênios
devidos por força da Lei n.º 4.345 e do
Decreto n.º 54.134, ambos de 196. e, ain-
da, as diferenças resultantes do cômputo
do aludido quinquênio nas férias e no
13.º salário.

Ao contestar a reclamação, a Recor-
rente arguiu carência de ação quanto aos
Reclamantes José da Cruz, Jackson Ma-
chado Bacelar e Dirceu Valadão, porque
já aposentados (fls. 11).

A reclamação foi julgada procedente,
atendendo-se a que os Reclamantes, já
aposentados, fariam jus à vantagem,
porque assegurada pela própria Recor-
rente, aos jubilados (fls. 73).

Ao interpor o recurso ordinário, a Re-
corrente arguiu incompetência desta Jus-
tiça Especializada, quanto aos Reclaman-
tes já aposentados.

No pertinente a tais Reclamantes foi
reconhecida a competência desta Justi-
ça do Trabalho, tanto na decisão regu-
lar, quanto nas deste Egrégio Tribunal.
E, agora apresentado recurso extracri-
dário, no qual apontam-se como viola-
dos os artigos 110 e 153, § 2.º da Carta
Magna, e alega-se divergência pretoria-
na, que daria alicerce ao recurso pela
alínea d do permissivo constitucional.

Tendo em vista a restrição contida no
artigo 143 da Lei Maior, incabível o re-

curso com apoio na alínea d, do inciso III, do art. 119.

Entende o prolator do presente despacho que não ocorreu qualquer violação do texto constitucional, Expressa, todavia, que a jurisprudência da Suprema Corte vem se orientando no sentido de conhecer e prover recursos extraordinários análogos aos destes autos (v. g.: RE — 85.808 — publ. D. J. de 22 de outubro de 1976, pag. 9.230).

Trancar o recurso, exclusivamente em atenção a convencimento pessoal, seria ato contrário ao princípio da economia processual, pois, o remédio extremo acabaria subindo ao Magno Tribunal.

Com base no exposto, dou seguimento ao recurso extraordinário, mas unicamente quanto aos Recorridos aposentados: José da Cruz, Jackson Machado Baccelar e Dirceu Valadão.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília, 26 de maio de 1977. — *Renato Machado*, Ministro Presidente do TST.

TST — AG — AI — 108-76:

(Ac. TP — 121-77).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — ... I B G E.

Advogado — Dr. Sully Alves de Souza.

Recorridos — Pedro Carlos Batista Haças e outros — Advogado — Dr. Carlos Arnaldo Seiva.

1.ª REGIÃO

Despacho

As instâncias da prova entenderam configurada a relação empregatícia, entre os reclamantes e o IBGE, porque presentes os requisitos legais.

Ao recurso de revista interposto foi negado seguimento, agravando-se o ... IBGE.

Este Tribunal Superior do Trabalho, ao julgar os agravos de instrumento e regimental, negou-lhes provimento por versarem matéria fática.

O recurso extraordinário apoia-se no art. 143 da Constituição.

Arguiu-se a incompetência da Justiça do Trabalho, e consequente violação dos arts. 110, 125, I e § 2.º da Carta Magna, porque a matéria em debate "envolve contratações sem vínculo empregatício, nos precisos termos do Decreto-lei número 369-68" e ainda tendo em vista "a imprescindível presença da União no feito, na qualidade de assistente, nos termos do Decreto n.º 64.520-69". (Fls. 89).

A decisão recorrida não examinou as questões versadas no recurso extraordinário. A Súmula 282, do E. Supremo Tribunal Federal dispõe que, neste caso, não é de adm tir-se o apelo extremo.

Ainda que assim não fosse, visa o Recorrente reexaminar os fatos, matéria em que são soberanos a Junta e o Tribunal Regional, sendo vedado discutí-la no TST e por maior razão, em grau de recurso extraordinário para o E. Supremo Tribunal Federal. Não há, ainda, como vislumbrar-se violação ao artigo 110, da Carta Magna, de vez que o Recorrente é uma fundação, e não uma autarquia ou uma empresa pública federal.

Inexiste infringência ao art. 125, inciso I e seu parágrafo 2.º, pois a União não é parte, nem assistente ou oponente.

Por todos estes fundamentos, indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1977. — *Renato Machado*, Ministro Presidente do TST.

EMBARGOS

SEGUNDA TURMA

EMBARGANTE: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBa. (Doutor Cláudio A. F. Penna Fernandez)

Embargado: Edson Mendes de Oliveira (Dr. Nilson Tosta de Araújo)

Despacho

A Turma conheceu mas negou provimento à revista da ré em processo em que se discute a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios.

Nos embargos, a ré apresenta divergência válida.

É o quanto basta para se deferir os embargos e determinar o seu processamento, com a intimação do embargado para a resposta.

Brasília — DF., em 2 de fevereiro de 1977. — *Carlos Alberto Barata Silva* — Ministro Presidente da Segunda Turma.

RR — 2348-76

Embargantes: Petróleo Brasileiro S. A. Petrobrás — RPBa e Edson Mendes de Oliveira

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Daniel Oliveira de Azevedo

Despacho

Versam os embargos sobre a incidência do adicional de periculosidade entre os biênios. Questo assaz cecida nesta alta corte. Esta citada junto repertório jurisprudencial, e assim, justifica a admissão dos presentes embargos.

Brasília, 6 de março de 1977. — *Ministro Starling Soares*, Presidente da 2ª Turma.

AI — 1524-76

Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional Nordeste — (Dr. Carlos Roberto O. Costa)

Embargados: Juvêncio Roberto e outros (Dra. Marinalva Reis Gomes e Silva)

Despacho

A Turma negou provimento ao agravo da ré na aplicação da Súmula 50 em processo em que se discute o direito à gratificação natalina aos servidores cedidos.

A matéria realmente, quer quanto à incompetência alegada, quer quanto ao mérito, cai na interatividade.

Aplico a Súmula 42 para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, DF., em 18 de janeiro de 1977. — *Carlos Alberto Barata Silva*, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI — 2077-76

Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Carlos Roberto O. Costa)

Embargados: Honorato Paz e outros — (Dr. Antonio Carlos Martins)

Despacho

A revista da ré foi trancada e o agravo de instrumento desprovido na aplicação da Súmula nº 50. Gratificação natalina a servidor cedido.

Nos embargos insiste-se em carência de ação e incompetência da Justiça do Trabalho, sustentando-se no mérito a inaplicabilidade da Súmula.

Mas a matéria cai na interatividade, sendo pois de aplicar-se a Súmula nº 42, para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, DF., em 20 de janeiro de 1977. — *Carlos Alberto Barata Silva*, Ministro Presidente da Segunda Turma.

SECRETARIA

SERVIÇO DE RECURSOS

INTIMAÇÃO

Referência a: MS-3-77

Impetrante: Gerardo de Souza Pereira
Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do TRT da 2ª Região

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende
O Impetrante acima relacionado fica intimado a recolher, no prazo de 5 (cinco) dias, neste Serviço, as Custas arbitradas no processo MS 3-77, na importância de Cr\$ 429,78 (quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e oito centavos).

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por dez dias, ao recorrente para arazoar

RR — 4690-74

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A.

Recorridos: Paulo Vieira e outros
Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

RR — 2969-74

Recorrente: Celio Nazareno Gondim Pamplona

Recorrido: Cetrede — Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional

Ao Dr. Antonio Coelho Mascarenhas

RR — 4593-75

Recorrente: Estado de São Paulo

Recorridos: Oscar Mendes e outros
Ao Dr. Celio de Aquino Ferros

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

RR — 2969-74

Recorrente: Celio Nazareno Gondim Pamplona

Recorrido: Cetrede — Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional

Ao Dr. Antonio Coelho Mascarenhas

RR — 4690-74

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A.

Recorrido: Paulo Vieira e outros
Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel
Os recorrentes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados a efetuar, no prazo de dez dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

Relação dos Processos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.

Em 1 de junho de 1977

TST — 2.897-77 — (RR-3.273-75)

Agravante: Manasa — Madeireira Nacional S.A.

Agravado: Adib Salim Tebchariani

TST — 2898-77 — (RR-4590-75)

Agravante: Alcan Alumínio do Brasil S.A.

Agravado: Túlio Vieira da Costa

TST — 2931-77 — (RR-2390-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado: Olavo Almeida Santos e outros

TST — 2933-77 e 3033-77 — (RR — 3876-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal

Agravados: Abel Aparecido Cortez

TST — 2934-77 e 3035-77 — (AI — 606-75)

Agravantes: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal

Agravado: Antonio da Silva e outros

TST — 3345-77 — (RO-AR-238-76)

Agravante: Jurandyr de Castro

Agravado: Colgate — Palmolive Ltda.

TST — 3475-77 e 3708-77 — (AI — 1.303-75)

Agravantes: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal

Agravados: Jorge Cândido de Oliveira e outros

TST — 3488-77 e 3706-77 — (RR — 4199-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal

Agravados: Lucidio Silveira Pedroso e outros

TST — 5026-77 — (RR-5038-75)

Agravante: O Estado de São Paulo

Agravado: Ana Rosa Azadinho Palmezon e outras

Relação dos Processos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.

Em 1º de maio de 1977

RR — 3839-74

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A.

Recorrido: Oswaldo Bravo e outros

Segunda Turma

Vista, por 8 dias, ao embargado, para impugnação.

RR-2348-76

Embargantes: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. e Edson Mendes de Oliveira

Embargados: Os mesmos
Aos Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Nilson Tosta de Araújo

RR-2195-76

Embargante: Benedito dos Santos Gama e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

Segunda Turma

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação.

RR-233-76

Embargante: Cooperativa Integral de Reforma Agrária de Caxangá Ltda. — (CIRA)

Embargado: Manoel Batista da Silva
Ao Embargado

RR-301-76

Embargante: Petróleo Brasileiro S. A. PETROBRÁS

Embargado: Theodomiro Teixeira
Ao Dr. Augusto C. Santos Borba

RR-1124-75

Embargante: Prefeitura Municipal de S. Bernardo do Campo

Embargado: Guazelli & Cia. Ltda. e Pedro da Silva e outro

Ao Dr. Generoso Buonfiglio e Fausto O. Quaglia Filho

RR-1587-76

Embargante: Adão de Oliveira Silva

Embargado: Transportécnica — Transportes Técnicos Ltda.

Ao Dr. Antonio A. Correra

RR-3798-76

Embargante: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — RPBa.

Embargado: Silvio Flaviano de Avelar e outros

Ao Dr. Ruy Conceição Pedreira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE

ATO Nº 123, DE 3 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, combinado com o artigo 55 do Regimento Interno da Secretaria, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de habilitação em concurso público, Maurício Coutreiras

de Almeida Dourado, para prover o cargo efetivo de Atendente Judiciário, Código TJDF-AJ-020, Classe "A", Referência 21, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria Clara Freitas Dias.

Distrito Federal, em 3 de junho de 1977; 155ª da Independência e 88ª da República. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

VARAS E CARTÓRIOS

EXPEDIENTE

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz Titular: Dr. Romilde Bueno de Souza.

Juiz substituto: Dr. Mauro Renan Bittencourt.

Escrivão: Bel. Fabiano Gabriel Guimarães.

EXPEDIENTE

DE 2 DE JUNHO DE 1977

Para ciência das partes e devidas notificações

Ações Ordinárias

Autor: Antonio Carlos Ganzaroli.

Réu: Governo do Distrito Federal — (Dr. José de Campos Amaral).

Despacho: "Verifico que se trata de processo de execução de sentença, proferida pelo Juízo da Primeira Vara da Fa-

zenda Pública. A execução, neste caso, processar-se-á perante o Juízo que julgou a causa no primeiro grau de jurisdição (art. 575, II do CPC). Retornem, pois, os autos à 1.ª Vara da Fazenda Pública, via E. Corregedoria.

DF., 23 de maio de 1977. — *José Ribetirão Leitão*. — Autos n.º 297.

Autor: Pontes, Ferreira & Cia. Ltda. (Dr. Luthero Vieira).

Réu: Distrito Federal (Dr. Onofre Gontijo Mendes).

Sentença (conclusão): "Assim sendo, julgo procedente a ação para condenar o Distrito Federal a pagar ao autor o montante dos danos causados ao seu veículo, bem como lucros cessantes em decorrência da paralisação do mesmo, juros, custas adiantadas e honorários de advogado que fixo em 20 por cento sobre a quantia a que for condenado o réu tudo na conformidade no que se apurar em execução de sentença. Sen-